



ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

Referência: Processo nº 202300024003592

Interessado(a): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Assunto: Cancelamento de ato

DESPACHO Nº 1975/2023/GAB

Em atenção ao DESPACHO Nº 2213/2023/JUCEG/GESG-10968 (evento SEI nº 53267972), a Gerência da Secretaria Geral informa que a Unidade de Cadastro realizou a suspensão do ato de protocolo nº 18/049867-3, arquivado em 25/05/2018 e alterações posteriores, bem como retornou o cadastro nos termos da última alteração válida, qual seja, o ato de protocolo 16/056039-0 de 09/05/2016 no prontuário da empresa **GOMES E OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA, inscrita sob o NIRE nº 52 2 0297935-3** (evento SEI nº 50746656), conforme consta no DESPACHO Nº 1275/2023/JUCEG/UNCAD-12527 (evento SEI nº 50746656).

Seguindo o rito processual, aquela Gerência realizou as devidas notificações aos interessados, bem como, expediu OFÍCIO Nº 3715/2023/JUCEG (evento SEI nº 51125169), ao 1º Tabelionato de Notas de Goiânia (Cartório João Teixeira), para manifestação sobre a veracidade do reconhecimento de firma da Sra. Sonia Maria Alves da Silva. Em resposta, informou que a **Sra. Sônia não possui cartão de assinatura naquele cartório**, assim como, afirma que **não praticaram o ato em questão** (evento SEI nº 53252113).

Ante ao exposto, uma vez que foi constatado a inexistência sobre o reconhecimento de firma da Sra. Sonia Maria Alves da Silva, **determino o cancelamento definitivo do ato de protocolo nº 18/049867-3, arquivado em 25/05/2018 e de seus atos subsequentes**, alusivo a empresa GOMES E OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA, inscrita sob o NIRE nº 52 2 0297935-3. Volvam-se os autos a **Gerência da Secretaria Geral**, para cumprimento desta decisão.

GOIANIA, 09 de novembro de 2023.

VITORIA MENDES DA SILVA ANDRADE
Assessora administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 10/11/2023, às 10:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53565119** e o código CRC **7BFDE62E**.



Referência: Processo nº 202300024003592



SEI 53565119